

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 411, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.017583/2022-04, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2942304, para Participação no VI Encuentro Latino-Americano de Arquitetura Comunitária, organizado pela Universidad Autonoma Metropolitana, no período de 22 de outubro a 2 de novembro de 2022, em Cidade do México, México

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 411/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 165, de 12 de Setembro de 2022.